



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 191 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	03	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....	06
PARECER.....	03	OFÍCIOS.....	06
RESENHA.....	04		

CONTRATO.....

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale  
Presidente

- 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)  
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)  
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)  
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

- 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)  
2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  
3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)  
4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputada Dr. <sup>a</sup> Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)                    |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Eric Costa (PSD)                      |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB)                  |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB)                 |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)                    |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)                    |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD)                 |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |  |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares  
2º Vice-Líder: Deputada Dr.<sup>a</sup> Helena Duailibe

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Dr. <sup>a</sup> Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD)                | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)       |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT)                 | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos)   |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)           | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)  |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD)             | 11. Deputado Osmar Filho (PDT)         |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos)          | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)      |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL)      |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LICENCIADO**

- Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher  
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)  
Deputado Edson Araújo (PSB)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:

# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Eric Costa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júnior Cascaaria

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Neto Evangelista

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIAS**  
Kamyla e Fernanda

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### Titulares

Deputado Catulé Júnior  
Deputada Daniella  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Aluizio Santos

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Eric Costa  
Deputada Janaína  
Deputado Keké Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Edna Silva  
Deputado Júnior Cascaaria  
Deputado Júnior França  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Aluizio Santos

### PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Janaina

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIO**  
Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaina

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

### Titulares

Deputado Eric Costa  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Fernando Braide  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior França  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputada Solange Almeida  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Othelino Neto

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Adelmo Soares

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenice Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Francisco Carvalho

### Titulares

Deputado Carlos Lula  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Júnior França  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Francisco Nagib  
Deputada Edna Silva  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pará Figueiredo

### Suplentes

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Janaína  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Eric Costa  
Deputado Cláudio Cunha

### PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcina Cutrim

### Titulares

Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Daniella  
Deputada Edna Silva  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado João Batista Segundo  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Neto Evangelista

### PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

### PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

### Suplentes

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Janaína  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Keké Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Rios

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Dra Helena Duailibe  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Lopes

### PRESIDENTE

Dep. Júnior França

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaina

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wellington do Curso

## XII - Comissão de Segurança Pública

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wellington do Curso

### PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Leonel Mesquita Costa

### REUNIÕES:

....

### SECRETÁRIO:

....

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula

### Suplentes

Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Ariston  
Deputado Leandro Bello  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Keké Teixeira

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura



**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 112/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE** promulgar a seguinte:

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.445/2025

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo  
Manuel Beckman ao Senhor João Teodoro  
da Silva.*

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do **Mérito Legislativo Manuel Beckman** ao Senhor João Teodoro da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, **que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida**. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 112/2025**, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio.

Plenário Dep. Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman, em 03 de novembro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** – Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

#### PARECER N° 045 / 2025

##### RELATÓRIO:

Trata-se da análise de constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº 510/2024, **de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso**, que institui a Política Estadual de Identificação Precoce da Leucemia no Estado do Maranhão.

Nos termos do projeto de lei sob exame, fica criada a Política Estadual de Identificação Precoce da Leucemia no Estado do Maranhão, com o objetivo de promover a detecção precoce dessa doença, visando o tratamento imediato e eficaz, bem como a redução da mortalidade associada a ela.

A Política poderá ter as seguintes diretrizes: realização de campanhas educativas para conscientização da população sobre os sinais e sintomas da leucemia, bem como a importância da detecção precoce; capacitação dos profissionais de saúde da rede pública e privada para identificação dos sintomas da leucemia em seus estágios iniciais; estabelecimento de protocolos de triagem e exames laboratoriais para a identificação precoce da doença, com prioridade para grupos de risco, tais como crianças, idosos e pessoas com histórico familiar da doença; ampliação do acesso aos exames diagnósticos, garantindo sua oferta na rede pública de saúde de forma gratuita; e criação de um banco de dados Estadual para de monitoramento da leucemia, visando o acompanhamento da incidência da doença e a avaliação da eficácia das medidas adotadas.

A teoria da Separação dos Poderes foi primeiramente pensada por Aristóteles em sua obra ‘A Política’, porém essas funções (poderes) seriam exercidas por uma única pessoa, o soberano.

Montesquieu aprimorou a teoria aristotélica em seu livro “O espírito das Leis” identificando o exercício das três funções estatais, cada uma exercida por um Órgão diverso, que exerceira uma função típica, inerente à sua natureza, atuando de forma independente e autônoma. Cada atividade passaria a ser realizadas independentemente por cada órgão, surgindo, assim, o que se denominou teoria dos freios

e contrapesos.

Além das funções típicas de cada Poder, existem também as funções atípicas, necessárias para que ocorra um regular desempenho das referidas funções.

Os Poderes são independentes entre si, cada qual atuando dentro de sua parcela de competência atribuída pela Constituição quando da manifestação do poder constituinte originário.

A atribuição constitucionalmente estabelecida para cada Poder não poderá ser delegada a outro. Prevalece o princípio da indelebilidade de atribuições, onde um órgão somente poderá exercer atribuições típicas do outro quando expressamente previsto na Carta Magna Federal.

Neste contexto, a Constituição Federal em seu art. 61, §1º, *delegou ao Poder Executivo a função atípica de legislar, dentre outras, sobre criação e extinção de Ministério.*

O Estado do Maranhão em seu Poder Decorrente estabeleceu em sua Constituição Estadual no art. 43, “*a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, dentre outras, a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual*”

Numa primeira vista, o presente Projeto cria atribuições a uma Secretaria de Estado ou para um Órgãos da Administração Pública Estadual, porém não é bem assim.

Nota-se que, o **Presente projeto não está tratando de normas estruturais e nem de competências** (que no caso de órgãos administrativo é chamado de atribuição), e sim, de diretrizes a serem tomadas pelo Estado quando da implantação da Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas.

Além disso, as diretrizes visam o desenvolvimento de estratégias e mecanismos que garantam a imediata disponibilização dos serviços de urgência e emergência e o pronto atendimento especializado, reforçando o direito à saúde, instituído no art. 6º da Carta Cidadão de 1988:

**Art. 6º** São direitos sociais a educação, **a saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação da EC 90/2015)

Sendo assim, não se vislumbra nenhuma inconstitucionalidade formal no Projeto em análise, pois pensar diferente é realizar uma interpretação ampliativa da reserva de iniciativa do Poder Executivo e assim resultar no esvaziamento da função de legislar do Poder Legislativo dos Estados Federados.

##### VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 510/2024, por não possuir nenhum vício de inconstitucionalidade formal ou material.**

É o voto.

##### PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 510/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” em 03 de novembro de 2025.

**Presidente:** Deputado Florêncio Neto

**Relator:** Deputado Júlio Mendonça

##### Vota a favor:

Deputado João Batista Segundo

Deputado Ariston

Deputado Ricardo Arruda

Deputado Neto Evangelista

##### Vota contra:



**RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, ÀS 14:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO WALDIR FILHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

FLORÊNCIO NETO – PRESIDENTE  
NETO EVANGELISTA  
RICARDO ARRUDA  
JÚLIO MENDONÇA

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 764/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 487/2025, que que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 12.042, de 18 de setembro de 2023, a qual institui o Programa Cuidar de Todos, no Estado do Maranhão”.

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO  
**RELATORIA:** DEPUTADO FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 727/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 409/2025, que “dispõe sobre a instituição do Programa Refeição de Verdade para a educação básica”.

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO  
**RELATORIA:** DEPUTADO NETO EVANGELISTA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 747/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, que “dispõe sobre a reestruturação da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, alterando a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e dá outras providências”.

**AUTORIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
**RELATORIA:** DEPUTADO FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 749/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2025, que “dispõe sobre a criação de pontos de encontro para facilitar a localização de crianças desacompanhadas em praias do Estado do Maranhão e dá outras providências”.

**AUTORIA:** DEPUTADA ANA DO GÁS  
**RELATORIA:** DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 751/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 300/2025, que institui a Política Estadual de Formação e Valorização do Trabalho da Mulher no âmbito do Estado do Maranhão, bem como institui o Comitê Estadual de Igualdade de Gênero no Mercado de Trabalho e estabelece medidas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas repartições públicas do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADA DOUTORA VIVIANNE  
**RELATORIA:** DEPUTADO RICARDO ARRUDA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 750/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 214/2025, que “dispõe sobre a criação do Programa Infância e Juventude sem Racismo no Estado do

Maranhão e dá outras providências”.

**AUTORIA:** DEPUTADA ANA DO GÁS  
**RELATORIA:** DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 728/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2024, que dispõe sobre a veiculação de programas educativos e treinamento de salvamento de vítimas de engasgo ou asfixia por alimento ou bebida no Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO  
**RELATORIA:** DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 746/2025** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 093/2025, que “institui o Prêmio Servidor do Legislativo a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão”.

**AUTORIA:** DEPUTADO ARNALDO MELO  
**RELATORIA:** DEPUTADO FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, em *Redação Final*, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 752/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 388/2025, que “cria o Cadastro Estadual de Cuidados com a Pessoa com Depressão e Restrições Médicas no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.”

**AUTORIA:** DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA  
**RELATORIA:** DEPUTADO RICARDO ARRUDA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, pela anexação do Projeto de Lei nº 388/2025 ao Projeto de Lei nº 229/2025, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 606/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 356/2025, que “institui o Estatuto Estadual de Proteção e Valorização dos Conselheiros Tutelares no Estado do Maranhão e dá outras providências”.

**AUTORIA:** DEPUTADO ERIC COSTA  
**RELATORIA:** DEPUTADO NETO EVANGELISTA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 735/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 467/2025, que “dispõe sobre o destaque e pagamento direto de honorários advocatícios contratuais em processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual do Maranhão e dá outras providências”.

**AUTORIA:** DEPUTADO CARLOS LULA  
**RELATORIA:** DEPUTADO RICARDO ARRUDA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 737/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 378/2024, que institui a “Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais”.

**AUTORIA:** DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA  
**RELATORIA:** DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 738/2025** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 266/2025, que “acrescenta os §§1º e 2º e renumerar o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.606/2017, que institui o Projeto ‘Remição pela Leitura’ no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão”.



**AUTORIA:** DEPUTADA MICAL DAMASCENO  
**RELATORIA:** DEPUTADO RICARDO ARRUDA  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do Substitutivo, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 736/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 471/2025, que propõe considerar de Utilidade Pública o Lar do Amparo Menino Jesus, com sede e foro no Município de Timon, Estado do Maranhão.**

**AUTORIA:** DEPUTADA DANIELLA  
**RELATORIA:** DEPUTADO FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 760/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 477/2025, que propõe considerar de Utilidade Pública a Associação Canto Recanto, com sede e foro no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.**

**AUTORIA:** DEPUTADA HELENA DUAilibE  
**RELATORIA:** DEPUTADO FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 761/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 478/2025, que Considera de utilidade pública o Instituto Saíde Plena da Mulher e Associados – ISPLAMA, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.**

**AUTORIA:** DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO  
**RELATORIA:** DEPUTADO FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 763/2025 – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 481/2025, que “considera de utilidade pública a Associação dos Amigos de Defesa do Rio Itapécuru, com sede e foro no Município de Mirador, Estado do Maranhão”.**

**AUTORIA:** DEPUTADO ARNALDO MELO  
**RELATORIA:** DEPUTADO FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 729/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Jackson Lago à Excelentíssima Senhora Deputada Iracema Cristina Vale Lima.**

**AUTORIA:** DEPUTADO NETO EVANGELISTA  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 755/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 108/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Sargento Sá” aos Senhores Cabo/PM Marcos Rodrigues Silva, Cabo/PM Kelven Eden de Freitas Santos e Soldado Jadson Serra dos Santos.**

**AUTORIA:** DEPUTADO NETO EVANGELISTA  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 756/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Rogério Portugal Bacellar.**

**AUTORIA:** DEPUTADO ARNALDO MELO  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do

texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 757/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 109/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Darlan Chaves Nunes.**

**AUTORIA:** DEPUTADO NETO EVANGELISTA  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 758/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Doutor Matheus Araújo Soares.**

**AUTORIA:** DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 759/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Marcos Aurélio Alves Freitas.**

**AUTORIA:** DEPUTADA ANA DO GÁS  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 765/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Wilson Dantas Ribeiro, Pastor Presidente da Assembleia de Deus em Conjunto Vitoria – Imperatriz – Maranhão.**

**AUTORIA:** DEPUTADA MICAL DAMASCENO  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 766/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 113/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Raul Cavalcante Batista, e dá outras providências.**

**AUTORIA:** DEPUTADA MICAL DAMASCENO  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 768/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 119/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Antônio Costa de Souza Neto, Pastor da Igreja Dunamis - São Luís - Maranhão.**

**AUTORIA:** DEPUTADA MICAL DAMASCENO  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 769/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 117/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Flávio Carvalho de Araújo, e dá outras providências.**

**AUTORIA:** DEPUTADA MICAL DAMASCENO  
**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO  
**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 770/2025 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 116/2025, que Concede a**



*Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Jefté Lima Cavalcante, e dá outras providências.*

**AUTORIA:** DEPUTADA MICAL DAMASCENO

**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 771/2025**— Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 120/2025, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor José Cutrim Gomes, Pastor Presidente da Assembleia de Deus Monte Horebe – São Luís - Maranhão.

**AUTORIA:** MICAL DAMASCENO

**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 741/2025**— Emitido ao DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025, que Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a constituir Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativa n° 1.013/2020.

**AUTORIA:** DEPUTADO ADELMO SOARES

**RELATORIA:** Deputado FLORÊNCIO NETO

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de novembro de 2025. Kamylla Dias Magalhães - SECRETÁRIA DE COMISSÃO**

### AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 14/2025 - ALEMA.** PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à empresa CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente à indenização do pagamento da nota fiscal n°16 referente aos serviços prestados no período de 01/04/2025 a 30/06/2025 sob a égide do Contrato n° 37/2024. DO VALOR: O valor deste Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DA QUITAÇÃO: Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), listado à fls. 02 do Processo n° 2409/2025, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor. DOS RECURSOS FINANCEIROS: UNIDADE GESTORA: 010901 – Fundo Especial Legislativo; GESTÃO: 01901- Fundo Especial Legislativo; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031-Ação Legislativa; SUBAÇAO: 026739 – Tecnologia da Informação; NATUREZA DESPESA: 33.90.40.99 – Outros serviços de TIC – Pessoa Jurídica; AÇÃO: 3340-Aquisição e Implantação de Equipamentos; FONTE RECURSO: 1.7.59.107000 – Recursos vinculados a fundo – Fonte 1759.107; HISTÓRICO: Objeto: SERVIÇOS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DE BAIXA CODIFICAÇÃO. Informações Complementares: SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/04/205 A 30/06/2025, CONFORME NF 16, FLS 02 - (A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE AJUSTE DE CONTAS). PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho 2025NE000047, datada de 30/10/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). BASE LEGAL: Processo Administrativo n.º 2409/2025 - ALEMA, Parecer Jurídico n.º 531/2025 PGA/ALEMA e artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. São Luís -MA, 03 de novembro de 2025. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da ALEMA



OFÍCIO N° 2666/2025 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora  
**IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Portaria nº 1988/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1988/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Tiburcio Ferreira da Silva (CNES: 7006438).	23/09/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Nauana Mara Fabiano Campos**  
Secretaria Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA N° 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.33452

10366318v2

Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, em 03/10/2025, às 17:25, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

OFÍCIO N° 2674/2025 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora  
**IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente à Portaria nº 1911/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Satubinha/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1911/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Atenção Especializada e Assistência à Saúde do Hospital Municipal Antônio da Rocha Martins (CNES: 2531836).	12/09/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Nauana Mara Fabiano Campos**  
Secretaria Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA N° 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.31219

10376028v2



# ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau

Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA

Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**

Presidente

**RICARDO BARBOSA**

Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**

Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**

Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**

Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**

Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) **Edição dos textos enviados à Secretaria Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) **Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) **O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) **As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**